



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 03 DE Junho DE 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, autoria do Vereador João Rodrigues de Souza- PDT.

“Altera a Lei Complementar n.º 124, de 04 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Barra do Garças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VI, do Art. 23, de Lei Complementar em epígrafe, passa a vigorar com a redação seguinte:

“ Art. 23 -

.....

VI – Escritura, matrícula, título de propriedade e/ou posse registrado ou exarado pelo poder Executivo Municipal.”

Art. 2º - O inciso III, do Art. 28, da referida Lei passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 28 -

.....

III – 03 (três) cópias da Escritura, matrícula, título de propriedade e/ou posse registrado ou exarado pelo poder Executivo Municipal.”

Art. 3º - Suprime-se inciso IV, do Art. 28.

Art. 4º - O inciso V passa a vigorar como inciso IV e o inciso VI, passa a vigorar como inciso V.

Art. 5º - O inciso VII, do Art. 48, da referida Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48 -

.....

VII – 01 (uma) cópia da Matrícula do terreno, título de propriedade e/ou posse registrado ou exarado pelo Poder Executivo Municipal.”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de Junho de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Costume Art. 8º inciso VI, da Lei Complementar nº 001/2019
REVISADO
JOÃO JAKSON VIEIRA COSTA
Procurador Geral do Município
Barra do Garças - MT, 03 de Junho de 2019.

JOAO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 2023910

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
03/06/19